MENSAGEM Nº 120/2023

São Lourenço do Oeste - SC, 13 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,
Senhores Vereadores, Senhora Vereadora,

Com fundamento no artigo 55, inciso I, da Lei Orgânica do Município, submeto à consideração de Vossas Excelências, o Projeto de Lei anexo que "a*utoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito suplementar por anulação de dotações no orçamento programa de 2023, e dá outras providências*".

O Projeto de Lei anexo busca autorização legislativa para abertura de crédito suplementar, por anulação de dotações, em conformidade ao que autoriza a legislação vigente, para adicionar o valor a ser autorizado por esta Casa Legislativa ao orçamento da Secretaria de Educação e Encargos Gerais do Município.

O objetivo será complementar as despesas com folha de pagamento, obrigações tributárias e dívida fundada.

Pelo exposto, solicito a análise e votação favorável do Projeto de Lei anexo pelos Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/74E9-A889-E5D6-62DE e informe o código 74E9-A889-E5D6-62DE

PROJETO DE LEI Nº 094, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito suplementar por anulação de dotações no orçamento programa de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e autorização contida no inciso III, §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 2.717, de 08 de dezembro de 2022, **faz saber** a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, crédito suplementar por anulação de dotações, adicionando-se pelo crédito orçamentário o valor de até R$ 3.331.718,00 (três milhões, trezentos e trinta e um mil e setecentos e dezoito reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01.12.361.4505.2.014 3.1.90.00.00.00.00.00.01.500.148 Aplicação Direta R$ 2.256.218,00

08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01.12.365.4505.2.015 3.1.90.00.00.00.00.00.01.500.1 52 Aplicação Direta R$ 470.000,00

08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01.12.365.4505.2.073 3.1.90.00.00.00.00.00.01.500 67 Aplicação Direta R$ 160.000,00

16.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - EGM
16.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - EGM
16.01.28.846.0000.0.001 3.2.90.00.00.00.00.00.01.751 122 Aplicação Direta R$ 262.885,30

16.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - EGM
16.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - EGM
16.01.28.846.0000.0.001 4.6.90.00.00.00.00.00.01.751 123 Aplicação Direta R$ 82.614,70

16.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - EGM
16.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - EGM
16.01.28.846.0000.0.004 3.3.90.00.00.00.00.00.01.500 127 Aplicação Direta R$ 100.000,00

Art. 2º Para atendimento da suplementação, de que trata o art. 1º, em conformidade com o que estabelece o inciso III, §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal nº 2.717, de 08 de dezembro de 2022, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/74E9-A889-E5D6-62DE e informe o código 74E9-A889-E5D6-62DE

02.00 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - GPM
02.01 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - GPM
02.01.04.122.4502.2.002 3.1.90.00.00.00.00.00.01.500 1 Aplicação Direta R$ 90.422,00

02.00 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - GPM
02.01 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - GPM
02.01.04.122.4502.2.002 4.4.90.00.00.00.00.00.01.500 3 Aplicação Direta R$ 2.480,00

03.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03.01.02.062.4513.2.004 3.1.90.00.00.00.00.00.01.500 7 Aplicação Direta R$ 127.844,00

04.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.01 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.01.04.124.4512.2005 3.1.90.00.00.00.00.00.01.500 10 Aplicação Direta R$ 37.000,00

04.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.01 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.01.04.124.4512.2005 3.3.90.00.00.00.00.00.01.500 11 Aplicação Direta R$ 24.109,00

04.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.01 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.01.04.124.4512.2005 4.4.90.00.00.00.00.00.01.500 12 Aplicação Direta R$ 3.379,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SAF
06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SAF
06.01.04.122.4503.1.104 4.5.90.00.00.00.00.00.01.500 18 Aplicação Direta R$ 1.000,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SAF
06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SAF
06.01.27.813.4503.2.003 3.3.90.00.00.00.00.00.01.500 20 Aplicação Direta R$ 42.837,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SAF
06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SAF
06.01.04.122.4503.2.006 3.1.90.00.00.00.00.00.01.500 21 Aplicação Direta R$ 108.515,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SAF
06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SAF
06.01.04.122.4503.2.006 3.3.90.00.00.00.00.00.01.500 23 Aplicação Direta R$ 311.400,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SAF
06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SAF
06.01.04.122.4503.2.006 3.3.93.00.00.00.00.00.01.500 24 Aplicação Direta R$ 2.950,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SAF
06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SAF
06.01.04.122.4503.2.006 4.4.90.00.00.00.00.00.01.500 25 Aplicação Direta R$ 3.169,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SAF
06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SAF
06.01.04.845.45032.007 3.1.71.00.00.00.00.00.01.500 26 Aplicação Direta R$ 45.466,00

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/74E9-A889-E5D6-62DE e informe o código 74E9-A889-E5D6-62DE

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SAF
06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SAF
06.01.04.845.45032.007 3.3.50.00.00.00.00.00.01.500 27 Aplicação Direta R$ 4.290,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SAF
06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SAF
06.01.04.845.45032.007 3.3.71.00.00.00.00.00.01.500 28 Aplicação Direta R$ 113.660,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SAF
06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SAF
06.01.04.845.4503.2.007 3.3.93.00.00.00.00.00.01.500 29 Aplicação Direta R$ 14.290,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SAF
06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SAF
06.01.04.845.45032.007 4.4.71.00.00.00.00.00.01.500 30 Aplicação Direta R$ 23.480,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SAF
06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SAF
06.01.04.845.45032.007 3.3.93.00.00.00.00.00.01.500 29 Aplicação Direta R$ 5.900,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SAF
06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SAF
06.01.16.181.4523.2.008 3.3.9000.00.00.00.00.01.500 33 Aplicação Direta R$ 4.400,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SAF
06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SAF
06.01.06.181.45232.008 3.3.93.00.00.00.00.00.01.500 34 Aplicação Direta R$ 2.738,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SAF
06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SAF
06.01.04.122.4503.2.086 3.3.50.00.00.00.00.00.01.500 31 Aplicação Direta R$ 60.520,00

08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01.12.361.4505.1.185 4.5.90.00.00.00.00.00.01.500 40 Aplicação Direta R$ 1.050,00

08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01.12.365.4505.1.186 3.3.90.00.00.00.00.00.01.500.1 41 Aplicação Direta R$ 50.000,00

08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01.12.365.4505.1.186 4.5.90.00.00.00.00.00.01.500.1 43 Aplicação Direta R$ 1.000,00

08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01.12.361.4505.2.050 3.3.90.00.00.00.00.00.01.500.1 62 Aplicação Direta R$ 157.485,00

08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01.12.365.4505.2.065 3.3.90.00.00.00.00.00.01.500 64 Aplicação Direta R$ 16.400,00

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/74E9-A889-E5D6-62DE e informe o código 74E9-A889-E5D6-62DE

08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01.12.361.4505.2.066 3.3.90.00.00.00.00.00.01.500 65 Aplicação Direta R$ 15.200,00

08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01.12.365.4505.2.073 3.3.90.00.00.00.00.00.01.500.1 68 Aplicação Direta R$ 22.000,00

08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
08.01.12.365.4505.2.074 3.3.90.00.00.00.00.00.01.500 70 Aplicação Direta R$ 3.400,00

09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
09.01.15.451.4511.2.034 3.3.90.00.00.00.00.00.01.500 83 Aplicação Direta R$ 72.540,00

09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
09.01.15.451.4519.1.063 4.4.90.00.00.00.00.00.01.500 88 Aplicação Direta R$ 125.200,00

09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
09.01.15.452.1525.2.052 3.3.90.00.00.00.00.00.01.500 92 Aplicação Direta R$ 271.244,00

09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
09.03.25.752.4525.2.057 3.3.90.00.00.00.00.00.01.751 96 Aplicação Direta R$ 253.600,00

09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
09.03.25.752.4525.2.057 3.3.93.00.00.00.00.00.01.751 97 Aplicação Direta R$ 56.900,00

09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
09.03.25.752.4525.2.057 4.4.90.00.00.00.00.00.01.751 98 Aplicação Direta R$ 36.000,00

09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
09.01.15.452.45252.081 4.4.90.00.00.00.00.00.01.500 101 Aplicação Direta R$ 150.000,00

09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
09.03.17.512.4520.1.101 4.4.90.00.00.00.00.00.01.500 102 Aplicação Direta R$ 10.500,00

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
10.01.17.511.4507.1.080 4.4.90.00.00.00.00.00.01.500 108 Aplicação Direta R$ 20.470,00

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
10.01.20.606.4507.2.025 3.1.90.00.00.00.00.00.01.500 111 Aplicação Direta R$ 90.549,00

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/74E9-A889-E5D6-62DE e informe o código 74E9-A889-E5D6-62DE

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
10.01.20.606.4507.2.025 3.3.90.00.00.00.00.00.01.500 112 Aplicação Direta R$ 48.576,00

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
10.01.20.602.4507.2.069 3.3.90.00.00.00.00.00.01.500 115 Aplicação Direta R$ 57.940,00

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL - SAS
11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL - SAS
11.01.08.244.4509.1.106 3.3.90.00.00.00.00.00.01.500 117 Aplicação Direta R$ 1.050,00

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL - SAS
11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL - SAS
11.01.08.244.4509.1.106 4.4.90.00.00.00.00.00.01.500 118 Aplicação Direta R$ 1.050,00

15.00 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA
15.01 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA
15.01.08.243.4509.2.030 3.3.90.00.00.00.00.00.01.500 120 Aplicação Direta R$ 13.360,00

16.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - EGM
16.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - EGM
16.01.28.846.0000.0.001 3.2.90.00.00.00.00.00.01.500 122 Aplicação Direta R$ 262.885,30

16.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - EGM
16.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - EGM
16.01.28.846.0000.0.001 4.6.90.00.00.00.00.00.01.500 123 Aplicação Direta R$ 82.614,70

16.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - EGM
16.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - EGM
16.01.28.843.0000.0.003 3.1.90.00.00.00.00.00.01.500 125 Aplicação Direta R$ 1.060,00

20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
20.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
20.01.04.129.4515.1.074 3.3.90.00.00.00.00.00.01.500 129 Aplicação Direta R$ 15.180,00

20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
20.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
20.01.04.122.4515.1.114 4.5.90.00.00.00.00.00.01.500 130 Aplicação Direta R$ 1.000,00

20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
20.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
20.01.27.695.4515.2.071 3.3.90.00.00.00.00.00.01.500 131 Aplicação Direta R$ 31.500,00

20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
20.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
20.01.27.695.4515.2.071 4.4.90.00.00.00.00.00.01.500 132 Aplicação Direta R$ 21.000,00

20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
20.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/74E9-A889-E5D6-62DE e informe o código 74E9-A889-E5D6-62DE

20.01.27.695.4515.2.072 3.1.90.00.00.00.00.00.01.500 133 Aplicação Direta R$ 80.479,00

20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
20.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
20.01.27.695.4515.2.072 3.3.90.00.00.00.00.00.01.500 134 Aplicação Direta R$ 15.662,00

20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
20.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
20.01.19.572.4515.2.077 3.3.50.00.00.00.00.00.01.500 136 Aplicação Direta R$ 1.050,00

20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
20.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
20.01.19.572.4515.2.077 3.3.90.00.00.00.00.00.01.500 137 Aplicação Direta R$ 52.107,00

20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
20.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
20.01.19.572.4515.2.077 3.3.93.00.00.00.00.00.01.500 138 Aplicação Direta R$ 1.000,00

20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
20.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
20.01.19.572.4515.2.077 4.4.90.00.00.00.00.00.01.500 139 Aplicação Direta R$ 2.100,00

21.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
21.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
21.01.04.122.4503.2.088 3.3.90.00.00.00.00.00.01.500 143 Aplicação Direta R$ 108.787,00

22.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
22.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
22.01.08.244.4509.2.090 3.3.90.00.00.00.00.00.01.500 151 Aplicação Direta R$ 16.420,00

23.00 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
23.01 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
23.01.08.241.4509.2.070 3.3.90.00.00.00.00.00.01.500 153 Aplicação Direta R$ 21.830,00

24.00 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
24.01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
24.01.16.482.4509.1.056 4.4.90.00.00.00.00.00.01.500 155 Aplicação Direta R$ 1.050,00

24.00 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
24.01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
24.01.16.482.4509.2.040 3.3.90.00.00.00.00.00.01.500 157 Aplicação Direta R$ 52.000,00

24.00 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
24.01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
24.01.16.482.4509.2.040 4.4.90.00.00.00.00.00.01.500 158 Aplicação Direta R$ 1.000,00

25.00 CONSELHO TUTELAR
25.01 CONSELHO TUTELAR
25.01.08.243.4509.2.053.3.1.90.00.00.00.00.00.01.500 159 Aplicação Direta R$ 48.000,00

25.00 CONSELHO TUTELAR
25.01 CONSELHO TUTELAR
25.01.08.243.4509.2.053.3.3.90.00.00.00.00.00.01.500 160 Aplicação Direta R$ 6.480,00

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/74E9-A889-E5D6-62DE e informe o código 74E9-A889-E5D6-62DE

25.00 CONSELHO TUTELAR
25.01 CONSELHO TUTELAR
25.01.08.243.4509.2.053.4.4.90.00.00.00.00.00.01.500 161 Aplicação Direta R$ 3.150,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 13 de dezembro de 2023.

AGUSTINHO ASSIS MANEGATTI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/74E9-A889-E5D6-62DE e informe o código 74E9-A889-E5D6-62DE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 74E9-A889-E5D6-62DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 13/12/2023 11:14:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/74E9-A889-E5D6-62DE